

003050



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

003050

MENSAGEM N° 154/2008

VETO N° 770/2008

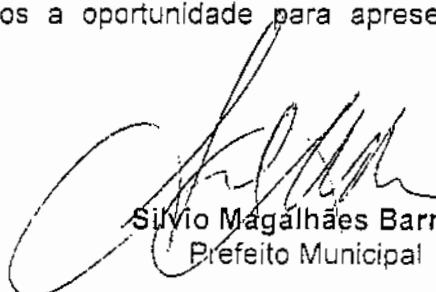
Maringá, 16 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente tem por objetivo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, meu VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 736/2008, de 24 de setembro de 2008, de autoria do Vereador Aparecido Domingos Regini Zebrão, que transforma a Rua São Lourenço em Eixo de Comércio e Serviços "F" em toda a sua extensão.

O veto ora apresentado acompanha o parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, emitido pela Gerente de Implantação Urbana, Arquiteta Inako Kubota, no qual esclarece que a rua em questão já é comercial em diversos trechos, contudo, existem trechos que não devem ser transformados em eixo comercial. Assim, caso o Nobre Vereador desejar regularizar um determinado trecho da referida via o mesmo deverá ser identificado.

Sendo assim, rogamos pela compreensão, e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.



Silvio Magalhães Barros II  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOÃO ALVES CORRÊA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Maringá – Paraná